



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Convênios (CPCo)

ATA Nº 011/2021/CPCo

1 Ata da XI sessão ordinária da CPCo de 2021, realizada às quatorze horas e quatro minutos do
2 dia quinze de setembro de dois mil e vinte e um, realizada de forma remota em virtude da
3 suspensão das atividades presenciais, conforme Portaria da Reitoria nº 394/2020. A reunião foi
4 previamente convocada pela vice-presidente, Sara Cid Mascareñas Alvarez, representante da
5 Pró-Reitoria de Administração (ProAd), com a presença dos seguintes **membros**: Vanessa
6 Cervelin Segura, representante suplente da Pró-Reitoria de Administração (ProAd); Vanessa
7 Soraia Sales dos Santos, representante da Assessoria de Cooperações Institucionais e Convênios
8 (ACIC); Arnaldo Rodrigues dos Santos Junior, representante da Agência de Inovação; Priscila
9 Carvalho Dalviasom, representante suplente da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC); e
10 Alexandre Acácio de Andrade, representante do Centro de Engenharia Modelagem e Ciências
11 Sociais Aplicadas (CECS). **Convidados**: Wagner Rodrigo de Souza, docente do CCNH; Luci
12 Dominguez, servidora do CCNH; Alfeu Joãozinho Sguarezzi Filho, docente do CECS; Patricia
13 Teixeira Leite Asano, docente do CECS. **Apoio administrativo**: Lucas José Presotto Guimarães,
14 assistente em administração da Secretaria-Geral. Havendo quórum legal, Sara, após
15 cumprimentar os presentes, inicia a sessão com os **Informes**: 1. Auditoria CPCo – Avaliação do
16 relacionamento entre a UFABC e sua Fundação de Apoio Sara informa que foi disponibilizado
17 aos membros o ofício e o plano de auditoria referente ao processo de auditoria interna que a
18 CPCo passará e que alguns membros poderão ser questionados sobre algumas atividades
19 referentes à CPCo. 2. Informações sobre revisão da Resolução nº 01/2014 - CPCO Sara relata
20 que esse informe se refere a uma auditoria da Controladoria-Geral da União (CGU) que impacta
21 a Resolução nº 01/2014 – CPCo. Nessa auditoria foram constatadas quatro pendências, foi
22 respondido à auditoria que está em curso um Grupo de Trabalho (GT) que está encarregado de
23 revisar a referida resolução e que à medida que o GT for concluindo os seus trabalhos, a
24 Auditoria será sempre atualizada. Prof. Arnaldo informa que a Agência de Inovação está
25 passando por um processo de estudo pela CGU referente a aplicação da Lei de Inovação pela
26 UFABC, Sara sugere que caso algo desse processo for de interesse da CPCo que seja informado
27 aos membros assim que for possível. **Ordem do Dia**: 1. Ata da II Sessão Extraordinária CPCo,
28 realizada no dia 04 de agosto de 2021. Aprovada sem alterações por unanimidade. 2. Ata da X
29 Sessão Ordinária CPCo, realizada no dia 18 de agosto de 2021. Aprovado com alterações com
30 uma abstenção. **Expediente** 1. Análise do processo remoto nº 23006.011393/2021-65, referente
31 à celebração de Termo de Colaboração Técnico – Científico (TCTC) com a ZBiotec Fabricação de
32 Adbos e Fertilizantes Ltda. Demandante: Wagner Rodrigo de Souza (CCNH). Vanessa Sales
33 relata que se trata de um TCTC com a empresa ZBiotec por um período de 12 meses, não
34 haverá a participação da FUNDEP no projeto, há uma previsão de recursos financeiros no total
35 de R\$ 5.333,33 (cinco mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); haverá o
36 pagamento de Taxa de Ressarcimento Institucional (TRI) no valor de R\$ 533,33 (quinhentos e
37 trinta e três reais e trinta e três centavos), haverá também o pagamento de uma bolsa para
38 uma discente da UFABC e como não haverá a participação da FUNDEP no projeto o pagamento
39 dessa bolsa será realizado pela própria UFABC, intermediado pela Pró-Reitoria de Pesquisa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Convênios (CPCo)

40 (ProPes). Logo após o demandante, Prof. Wagner de Souza, relata o seu projeto. Sara observa
41 que no item 9 do Plano de Trabalho, ficou faltando a indicação dos meses que o projeto será
42 realizado, Vanessa Sales responde que irá corrigir tal incongruência. Prof. Arnaldo discorda com
43 a cobrança de TRI de um projeto que oferece pagamento de bolsa a uma discente da UFABC,
44 fala essa que é corroborada pelo Prof. Alexandre Acácio; Vanessa Sales esclarece que não é
45 uma regra que todo projeto que tem pagamento de bolsa está isento de TRI, além do que não
46 houve um pedido de isenção de TRI pelo demandante, Sara ainda complementa que o
47 pagamento de TRI não afeta os valores da bolsa a serem recebidos pela discente. Diante dos
48 esclarecimentos fornecidos, Prof. Arnaldo resolve desconsiderar a isenção de TRI do projeto.
49 Em seguida o item é promovido para ordem do dia e aprovado com uma abstenção, aprovação
50 condicionada à confirmação da disponibilidade de crédito orçamentário pela UFABC no valor
51 total do projeto de R\$ 5.333,33 (cinco mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três
52 centavos). 2. Análise do processo remoto nº 23006.014327/2021-47, referente à celebração de
53 Termo de Colaboração Técnico – Científico (TCTC) com a Piccin Máquinas Agrícolas Ltda., sob
54 interveniência da FUNDEP. Demandante: Alfeu Joãozinho Squarezi Filho (CECS) Vanessa Sales
55 relata que se trata de TCTC tripartite com o envolvimento da FUNDEP, pelo período de 34
56 meses, com valor total de R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais), existe a previsão de
57 pagamento de bolsa para o Prof. Alfeu, para o pesquisador-colaborador e para o técnico-
58 administrativo da UFABC, existe também o recolhimento de TRI no valor de R\$ 22.923,76 (vinte
59 e dois mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos) e o pagamento do custo
60 operacional da Fundação de apoio no total de R\$ 25.280,00 (vinte e cinco mil, duzentos e
61 oitenta reais), logo após Sara passa a palavra ao demandante que relata o seu projeto. Sara
62 questiona se na declaração de horas do técnico-administrativo deveria constar a assinatura da
63 chefia da área, ela ainda pede que seja dados maiores esclarecimentos a respeito da dispensa de
64 licitação referente à contratação da FUNDEP como fundação de apoio do projeto. Vanessa Sales
65 explica que não há a obrigatoriedade da participação de fundação de apoio no projeto, mas
66 como nesse projeto existe o pagamento de bolsas para docentes e como ainda não existe uma
67 regulamentação da UFABC referente ao assunto, se faz necessário a contratação da fundação
68 de apoio para realizar esse pagamento. Vanessa Sales ainda esclarece que de acordo a
69 Resolução ConsUni nº169 não existe um controle (limite) de horas de dedicação para os
70 servidores técnicos-administrativos (TA) da UFABC e nem está previsto a necessidade de
71 anuência da chefia para que o servidor TA possa exercer tais atividades. Em seguida o item é
72 promovido para ordem do dia e aprovado com uma abstenção, aprovação essa condicionada
73 ao complemento da justificativa apresentada para contratação da FUNDEP por dispensa de
74 licitação. 3. Análise do processo de atividade externa remunerada nº 23006.017161/2021-11.
75 Demandante: Diego Araújo Azzi (CECS). Sara relata que se trata de uma autorização de
76 atividade externa remunerada do Prof. Diego Araújo Azzi do CECS, o valor total do projeto é de
77 R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo que o demandante receberá um valor total de R\$ 8.200,00
78 (oito mil e duzentos reais), enquanto o valor de TRI será de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).
79 Em seguida o item é promovido para ordem do dia e aprovado por unanimidade. 4. Análise do
80 processo remoto nº 23006.002665/2017-50, referente à homologação do Parecer ad



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Convênios (CPCo)

81 referendum nº 033/2021. Sara contextualiza ao dizer que se trata de um termo aditivo
82 referente ao TCTC nº12/2019, com a empresa Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São
83 Paulo S.A. Esse termo aditivo refere-se principalmente a prorrogação do prazo de vigência que
84 se encerraria em 20 de setembro de 2021 e será alterado para 20 de setembro de 2022. Sara
85 questiona quais seriam os valores que já foram executados e aqueles que serão executados. A
86 demandante Prof. Patrícia Asano explica que os valores não tiveram modificação, pois a
87 necessidade de prorrogação do prazo se deve principalmente devido as dificuldades criadas
88 pela pandemia em adquirir os insumos do projeto. Logo após debates entre os membros, o
89 item é promovido para ordem do dia e aprovado com uma abstenção. Logo após, Sara deu por
90 encerrada a reunião, da qual, para constar, eu Lucas José Presotto Guimarães, assistente em
91 administração da Secretaria-Geral, lavrei esta ata que, após aprovada, será assinada por mim e
92 pela vice-presidente da CPCo.

LUCAS JOSÉ PRESOTTO GUIMARÃES
Assistente em Administração

SARA CID MASCAREÑAS ALVAREZ
Vice-Presidente da CPCo